



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N. °048/2014.

Campo Grande do Piauí (PI), 28 de julho de 2014.

Francisco José Bezerra, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

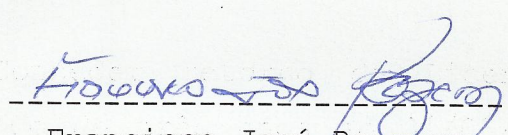
### **RESOLVE:**

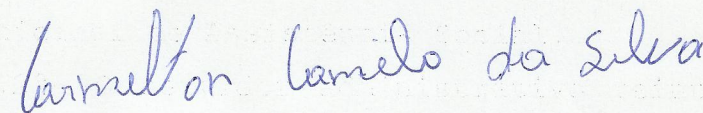
**Art. 1º** - Conceder retorno de Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 01/08/2011 para o monitor Carmilton Camilo da Silva, admitido em 04/06/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - O servidor administrativo reintegrará ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí a partir de 01/08/2014.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí (PI), 28 de julho de 2014.

  
Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal

  
Carmilton Camilo da Silva